



Número: **0001078-56.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **09/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS (AUTOR)		GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
108350801	20/06/2022 15:13	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000

2ª Vara da Comarca de Timbaúba
Processo nº 0001078-56.2019.8.17.3480
AUTOR: JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E CUSTAS

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 26/03/2022. Certifico ainda que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que esta secretaria não consegue mais contactar com o perito nomeado e que realizou a perícia, Dr. Dimas Caiafo. Todavia, constam nos autos valores de honorários periciais a serem levantados. Dessa forma, antes de arquivar o processo, faço os autos conclusos. O certificado é verdade e dou fé.

TIMBAÚBA, 20 de junho de 2022.

KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA
Diretoria Cível do 1º Grau

